



Cartilha EIV - Pesquisas

A Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV visa a instalação de empreendimentos residenciais, comerciais ou industriais em equilíbrio com as características de cada região da cidade buscando garantir a qualidade de vida da vizinhança e do meio ambiente aliadas ao desenvolvimento socioeconômico.



No município de **Betim** o **EIV é obrigatório** para atividades de impacto relacionadas na Lei cabível e parcelamentos do solo **desde 2013**.

Atualmente, a **Lei municipal nº 7.371/2023** dispõe sobre o EIV, além disso o **Decreto Municipal nº 44.377/2023** regulamenta esta Lei e seus procedimentos.

As **pesquisas de percepção de vizinhança** são parte fundamental do EIV, pois é a partir delas que os moradores, usuários e trabalhadores da **área de influência** do empreendimento que está sendo proposto no EIV podem se manifestar.

As **pesquisas de percepção de vizinhança** também são uma das ferramentas utilizadas para que o Poder Público Municipal estabeleça medidas **mitigadoras, compensatórias e viabilizadoras** que deverão ser realizadas pelo empreendedor para **reduzir ou compensar seus impactos** e para **possibilitar o bom funcionamento do empreendimento em relação à vizinhança**. Alguns exemplos são: a aquisição de equipamentos, reforma de UBS e Escolas Municipais, obras de revitalização de passeios públicos, melhoria e pavimentação de vias, etc.

Para ter acesso a mais informações é só acessar ao site da Secretaria em:

<http://www.dpurb.betim.mg.gov.br/site>

No campo: Legislação > Estudo de Impacto de Vizinhança

